



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2017-2020 - RECONSTRUÇÃO EM AÇÃO

ATA DA 145ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO QUANTO A ADESÃO DO MUNICÍPIO AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 E ADESÃO AO PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE VISANDO O RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - RESOLUÇÃO SESA Nº 105/2023.

Aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três, a partir das 09 hs, de forma virtual através do Grupo do Whatsapp, os membros do Conselho Municipal de Saúde avaliaram e deliberaram sobre o tema enviado para análise, que se tratava do deferimento do Conselho para que o município de Cruzeiro do Sul realizasse através de Termo de Compromisso e demais documentos, a adesão aos programas estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para unidades de Atenção Primária - Resolução SESA nº 860/2022 e também a adesão ao Projeto de Distribuição de Equipamento da Secretaria Estadual de Saúde visando o recebimento de equipamentos odontológicos - Resolução SESA nº 105/2023, ambos constantes anexos no aplicativo, que após foi solicitado a deliberação do conselho sobre as pautas, os membros APROVARAM por unanimidade. Após a presente deliberação, faz-se a presente ata que segue assinada pela Presidente do Conselho Municipal, anexadas a documentação pertinente, para a confecção posteriormente de ato de resolução, os quais serão afixados em livro próprio do Conselho Municipal de Saúde.

Cruzeiro do Sul, 10 de Fevereiro de 2023.

Mônica Chaves Françaço
- PRESIDENTE DO C.M.S -